

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Av. José Mendonça, 1525 – Centro – Conquista/ MG – CEP: 38195-00  
Telefone: (34) 3353-1617/ e-mail: cmas@conquista.mg.gov.br

**ATA Nº 06 DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, em primeira chamada, reuniu-se de maneira remota, através de um aplicativo de reunião online, *Google Meet*, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Com a presença dos seguintes membros: Divanete Barra – presidente e representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Juliana Silvestre – vice-presidente e representante do Lar do Idoso Nossa Senhora de Lourdes, Renato Yoshio Arai – secretário titular e representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Aparecida Campanati – representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda, Roberta S. Ferreira Santos – representante suplente do CERECA, Nathália Moreira Albino – titular representante da APAE, Maria Cristina Abdalla Silva – Secretária Municipal de Assistência Social e Vanessa Cristina Silva – secretária executiva dos Conselhos Municipais. A presidente abriu a assembléia, dando a palavra para a gestora municipal da Assistência Social sobre a primeira pauta: reprogramação dos saldos em contas bancárias em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, para serem utilizados no ano de dois mil e vinte e um. Ela iniciou explicando que a base da reprogramação de saldos consta na Portaria MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015, Portaria MC nº 601 de 29 de janeiro de 2021 e Portaria MC nº 605 de 05 de fevereiro de 2021, sendo as duas últimas relacionadas à reprogramação de saldos, por razão da pandemia do novo corona vírus. A conta do Piso Mineiro, na qual se encontra no valor de vinte e cinco mil, cento e quinze reais e sessenta nove centavos (R\$25.115,69), com mês de referência em dezembro de 2020, ainda está sendo aguardada uma liberação do governo estadual para a reprogramação. Após a liberação, poderá ser usado em benefícios eventuais. A respeito da conta referente à Proteção Social Básica – PSB, no valor de cento e três mil, quatrocentos, quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos (R\$103.446,95), com o mês de referência de dezembro de 2020, a Sra. Maria Cristina enfatizou que somente pode ser usado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Justificou que o acúmulo dessa quantia é que não foi usado na gestão passada. Desse modo, ela sugeriu ao Conselho para usar 60% desse montante, para pagar os salários dos profissionais, que constituem a equipe de referência dessa instituição. Atualmente, o Ministério da Cidadania autoriza utilizar 100% do recurso para esse tipo de pagamento, porém considera que 60% sejam o suficiente, porquanto que há outros gastos a serem sanados. A presidente do CMAS interrompeu a explanação, para pedir que a secretária municipal de Assistência Social fizesse uma planilha, na qual constaria o valor em conta e no que pode ser utilizado o recurso. A Sra. Maria Cristina concordou e irá repassar para a secretária executiva dos Conselhos Municipais para providenciar. Em seguida, ela falou sobre a conta do Programa Bolsa Família – PBF, no valor de dezessete mil, trezentos, vinte e seis reais e cinquenta e um centavos (R\$17.326,51), com mês de referência de dezembro de 2020, que somente pode ser usado dentro desse programa. Já a conta 21533-3, no valor de oitocentos, noventa e cinco reais e noventa e oito centavos (\$895,98), com o mês de referência de dezembro de 2020, é o valor referente à aplicação financeira, na época a verba usada para a compra do automóvel do CRAS. Isso significa que esse valor é o resultado dos rendimentos de tal aplicação

RTW



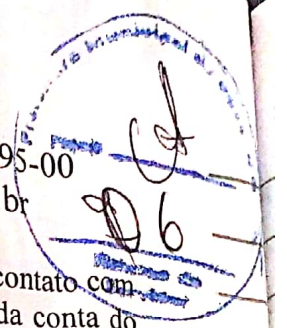
Santos





## Conselho Municipal de Assistência Social

Av. José Mendonça, 1525 – Centro – Conquista/ MG – CEP: 38195-00  
Telefone: (34) 3353-1617/ e-mail: cmas@conquista.mg.gov.br



financeira. Portanto, a gestora municipal de Assistência Social já entrou em contato com o governo federal se poderá também, reprogramar esse saldo. A respeito da conta do Benefício de Prestação Continuada – BPC Escola, no valor de quinhentos, noventa e cinco reais e quarenta e um centavos (R\$595,41), no mês de referência de dezembro de 2020, o montante é pouco para ser dividido entre as famílias que possuem filhos, que frequentam a escola, portanto, também irá pedir orientações ao Governo Federal, se poderá reprogramar esse saldo. Sobre a conta Covid Alimentação, no valor de dezoito mil, seiscentos, cinquenta e dois reais e doze centavos (R\$18.652,12), com o mês de referência de dezembro de 2020, já foi repassado uma parte ao Lar do Idoso Nossa Senhora de Lourdes, na gestão passada. A Sra. Maria Cristina explicou que o objetivo dessa verba é ser usada em instituições de longa permanência, para a aquisição somente de produtos alimentícios. Desse modo, como essa instituição é a única na cidade com os requisitos necessários para o recebimento, irá receber o total do repasse. A Sra. Juliana afirmou que a parcela da quantia não foi repassada, pela gestão passada. O argumento do antigo secretário municipal de Assistência Social, segundo a representante titular do Lar do Idoso Nossa Senhora de Lourdes, o processo licitatório não havia sido concluído até o fim de sua gestão. A Sra. Nathália aproveitou o tema de verbas para combater a pandemia e ressaltou que igualmente, havia pedido para o Sr. Anderson a compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. A secretária municipal de Assistência Social pontuou que a conta 71015-9, no valor de dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos (R\$17.580,40), no mês de referência de dezembro de 2020, poderiam ser utilizados para a compra de EPIs. Todavia, ressaltou que iria averiguar se o saldo correspondente, também poderia ser usado para compra desses equipamentos para as instituições socioassistenciais. Aproveitando que estava explicando para a representante titular da APAE, a Sra. Maria Cristina expôs, que o Sr. Anderson deixou feito uma emenda parlamentar para a aquisição de um veículo para a instituição, na qual vem verificando constantemente se a verba já foi repassada. Ela continuou a exposição das contas e falou sobre a conta Covid EPI, no valor de dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos (R\$2.406,77), no mês referenciando em dezembro de 2020, visto que somente pode ser gasto com equipamentos de proteção individual ao CRAS. Por fim, a conta 19782-3, no valor de dois reais e sete centavos (R\$2,07), referenciando no mês de dezembro de 2020, é o valor restante em conta, da compra do automóvel do Programa do Bolsa Família, em sua antiga gestão, enquanto secretária municipal de Assistência Social. Diante de toda essa explanação, todas(os) conselheiras(os) aprovaram por unanimidade, a reprogramação dos saldos em contas bancárias. A pauta seguinte foi à apresentação da nova secretária executiva dos Conselhos Municipais, Vanessa Cristina Silva, sendo apresentada pela secretária municipal de Assistência Social. Após se apresentar como estagiária pela prefeitura e estar cursando a graduação de Administração, ela perguntou aonde seriam disponibilizados os documentos do CMAS. A Sra. Maria Cristina respondeu, com orientações do governo estadual, que podem ser anexados no átrio da prefeitura ou publicados no Diário Oficial do Município – DOM. No caso de afixar no átrio, a orientação dada pelo Jurídico da prefeitura é ser carimbado e assinado pela presidente desse conselho. A representante da Secretaria da Fazenda averiguou que a página no site da prefeitura para disponibilizar os documentos, ainda não foi criada. Desse modo, até a criação de tal página, o Conselho aprovou continuar a afixação em átrio da prefeitura e a

ht @ ~~Bentes~~ JE A [assinatura]



### Conselho Municipal de Assistência Social

Av. José Mendonça, 1525 – Centro – Conquista/ MG – CEP: 38195-00  
Telefone: (34) 3353-1617/ e-mail: cmas@conquista.mg.gov.br

publicação no DOM. A terceira pauta, foi à explicação da gestora municipal de Assistência Social sobre a compra emergencial de noventa e cinco cestas básicas. O argumento para tal compra é devido que não houve compra de cestas básicas, desde outubro do ano passado. Além disso, a concessão desses benefícios eventuais se deve ao atraso, portanto, será essa a justificativa. Além disso, a partir de agora, já há uma licitação vigente de cestas básicas, na qual a compra será somente por empenho. Mais uma vez, os membros desse Conselho aprovaram essa medida. A Sra. Maria Cristina expôs a quarta pauta sobre o preenchimento dos sistemas nos anos de 2017, 2018 e 2019. Depois do contato com o governo federal, ela foi instruída a preencher um campo de observação no questionário, que irá se responsabilizar pela prestação de contas dos anos referidos. Novamente, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou essa mudança, visto que foi uma orientação do governo federal. A quinta pauta foi exposta pela Sra. Nathália, que se refere à expiração do certificado, emitido pelo CMAS, sendo requerido um novo certificado. Ela explicou é o receio na busca por projetos federais e estaduais, que possam pedir tal certificado, para uma possível comprovação que a instituição esteja dentro de programas voltados para as instituições socioassistenciais do município. O CMAS irá rever os certificados de validade de todas as instituições cadastradas. O Sr. Renato comunicou ao Conselho que renunciou ao cargo e a representação pela Secretaria de Assistência Social, por motivos pessoais. Igualmente, pediu ao Conselho Municipal de Assistência Social o encaminhamento das segundas vias das atas números um, dois, três e quatro e idem a resolução número um. Foi sugerida a destruição desses documentos, visto que as(os) conselheiras(os) aprovaram tal medida. Assim, a presidente desse conselho encerrou essa assembléia. E para tudo constar, eu, Renato Yoshio Arai, secretário titular, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Renato Yoshio Arai, Maria Cristina Abdalla Filho,  
Roberta da Silva Ferreira Santos, Divonete Bara,  
Maria Aparecida Campanali, Nathália Moura, Alino  
Juliano Silvestre

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CONQUISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CMAS

Dispõe sobre a reprogramação de saldos inerentes aos repasses do cofinanciamento Federal e Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em transferência de recursos na modalidade fundo a fundo para exercício de 2021 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1117 de 09/05/2014, pela Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS

Considerando PORTARIA Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, Ministério da Cidadania;  
Considerando PORTARIA MC Nº 601, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Ministério da Cidadania;

Considerando PORTARIA MC Nº 605, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021, Ministério do Desenvolvimento Social;

Considerando a reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 12 de março de 2021, ata nº 06 do livro de atas desse conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar reprogramação de saldo referentes a valores de todas as contas alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, sendo providas de recursos federais e estaduais com saldos em 31/12/2020 a serem utilizados no exercício 2021;

Parágrafo único: São indicados os valores abaixo relativos a cada conta bancária:

DATA	CONTA BANCÁRIA	VALOR
31/12/2020	BL.GSUSAS.FUNAS	R\$ 2.07
31/12/2020	BL.GBF.FUNAS	R\$ 17.336,51
31/12/2020	BL.PSB.FUNAS	R\$ 103.446,95
31/12/2020	BPC	R\$ 895,41
31/12/2020	SIG.TV.PSH.4	R\$ 895,98
31/12/2020	18.003-3	R\$ 25.115,69
31/12/2020	AUX.P.FEC.INGISO1	R\$ 17.580,40
31/12/2020	COVID.EPI	R\$ 2.406,77
31/12/2020	BL.PSB4.COVID.ALUM	R\$ 18.652,12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conquistista – MG, 12 de março de 2021

**DIVANETTE BARRA**  
Presidente

Publicado por:

Vanessa Cristina Silva  
Código Identificador: A0E3C99C



AV

AT

Aos  
minu  
de rei  
Com  
titular  
repre  
secret  
Maria  
Rober  
Albinc  
Munic  
Conse  
Munic  
contas  
no ano  
saldos  
de 29  
duas ú  
corona  
mil, c  
referên  
estadua  
eventue  
cento €  
(R\$)103  
ênfatizc